



PORTARIA Nº 171/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 28.03.2022 à 26.04.2022, aos servidores abaixo especificado, referente ao exercício 2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
31587	ELLEN LEONNI BATISTA DE ARAÚJO
886	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2022.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 28 de março de 2022.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

